

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/18 QUE CELEBRAM ENTRE SI "FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME" E "KW LIMA SERVIÇOS EIRELI - EPP" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO.

Pelo presente instrumento de prorrogação, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, n.º 415, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP: 13.478-640, inscrita no CNPJ/MF sob, n.º 47.716.204/0001-97, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Douglas Henrique Magalhães Ferreira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 33.584.840-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 275.480.948-17, a seguir denominada **FUSAME**, e, de outro lado, e, de outro lado, **KW LIMA SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.105.291/0001-90, estabelecida e com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Gerson Azeredo Coutinho, n.º 18, bairro Jardim Buriti, CEP 08320870, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Kelson Williams Gouveia de Lima, portador da cédula de identidade R.G. n.º 27.314.525-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 256.577.428-18, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente "Contrato Administrativo para prestação contínua de serviços de vigilância patrimonial desarmada", cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula Primeira: do objeto

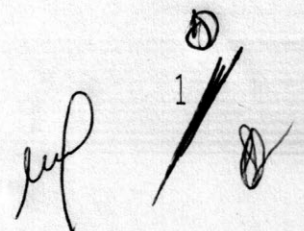
A **CONTRATADA** prestará à **FUSAME** os mesmos serviços estipulados no contrato administrativo nº 03/18 firmado entre as partes.

Cláusula Segunda: do prazo

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 03 (três) meses, a contar do dia 10 de abril de 2022.

Cláusula Terceira: do valor

O valor total da presente prorrogação do contrato administrativo é de R\$ 93.488,64 (noventa e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 31.162,88 (trinta e um mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) mensais.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document, including a large signature and a smaller one with a circled '1' above it.

Cláusula Quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 03/18, celebrado nos autos do Pregão Presencial nº 10/2018 (Procedimento Administrativo n.º 000.101/2018).

Cláusula quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/São Paulo, 08 de abril de 2022.




FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME
Douglas Henrique Magalhães Ferreira - PRESIDENTE DA FUSAME

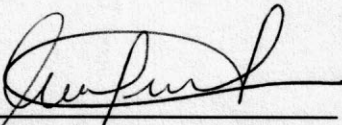


KW LIMA SERVIÇOS EIRELI - ME - CONTRATADA
Kelson Williams Gouveia de Lima - (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:



Nome:
RG: Letícia Cristina S. Costa Brito



Nome: **Luciana Cavalcante**
RG: **Matrícula 11323**